## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N°. 1.444, DE 29 DE MAIO DE 2.012.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Artigo 1°. – Fica HOMOLOGADO o Concurso Público de provas para contratação a empregos públicos vagos pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho CLT, de: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MÉDICO GINECOLOGISTA e OFICIAL DE COZINHA E MERENDA e, de prova escrita e prática de: MOTORISTA/DIVERSOS, para empregos públicos vagos, cujas provas foram realizadas no dia 13 de maio de 2012, nos termos do Edital de Concurso Público nº 02/2012.

Artigo 2°. – A Classificação Final de cada emprego referido no artigo anterior, conforme Edital de Notas e Classificação em 18 de maio de 2012, publicado no Atrio da Prefeitura Municipal e, publicado no jornal FOLHA DE SANTA CRUZ em 23 de maio de 2012, fica HOMOLOGADA e em condição de uso.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2.012.

JOÃO ADIRSON PACHECO Prefeito Municipal

AES/CAFM.

Registrado nesta secretaria sob

nº 1444 Em 29 05 12

lei nº fis nº 04 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municípia de Assuntos Jurídico